

SESSÃO DE ESCLARECIMENTO

ELABORAÇÃO DO PIERSM - PROJECTO GAPS

Período de Discussão pública: 10.02.2010 a 15.03.2010
Sociedade Recreativa Grupo União Escouralense, Santiago do Escoural
07 de Março de 2010

PIERSM – PLANO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RURAL DO SÍTIO DE MONFURADO (Évora e Montemor-o-Novo)

Equipa WTeamUp

Lia Vasconcelos
Ursula Caser

Equipa Biodesign

Jorge Cancela
Miguel Repas

Com o apoio de

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo
Câmara Municipal de Évora
Comissão Europeia / LIFE-Natureza



Resumo

O presente relatório apresenta os resultados da Sessão de Esclarecimento efectuada no período de Discussão Pública do PIERSM – Plano de Intervenção no Espaço Rural do Sítio de Monfurado (Évora e Montemor-o-Novo) - Projecto GAPS. Esta reunião visou o esclarecimento dos actores chave locais acerca do Plano.

A WTeamUp desenvolveu uma metodologia estruturada, faseada e interactiva no sentido de encorajar e potenciar a geração de contributos efectivos por parte dos participantes, proporcionando um ambiente de trabalho estimulante, apropriado ao diálogo informado e alargado, capaz de conduzir ao desenvolvimento de ideias construtivas.

A sessão decorreu num ambiente de grande envolvimento e motivação por parte dos participantes que ofereceram um variado leque de contribuições.

Índice

1. Introdução.....	1
2. Sessão de Trabalho.....	2
2.1 Programa do Evento.....	2
2.2 Trabalhos Preliminares.....	3
2.3 Sessão de Abertura	4
2.4 Apresentação do PIERSM	4
2.5 Sessão de Perguntas e Esclarecimentos	6
2.6 Envolvimento em boas práticas	21



1. Introdução

No âmbito da elaboração dos Planos de Intervenção no Espaço Rural do Sítio de Monfurado de Évora e de Montemor-o-Novo / Projecto GAPS, foi realizada uma sessão de trabalho de meio-dia. Este documento constitui o relatório das actividades dessa sessão que decorreu no dia 7 de Março de 2010 entre as 15:00 horas e as 18:00 horas nas instalações da Sociedade Recreativa Grupo União Escouralense em Santiago do Escoural, e contou com um total de 65 participantes.

1.1 Enquadramento, Público-alvo e Objectivos do Evento

Esta sessão de trabalho, que decorreu na Sociedade Recreativa Grupo União Escouralense, Santiago do Escoural, a 7 de Março de 2010, visou apresentar o Plano à população e auscultá-la, de forma a conhecer as suas preocupações, esclarecer dúvidas, recolher sugestões e ponderar a sua integração na versão final do Plano. Nesse sentido, a sessão decorreu durante o período da Discussão Pública do PIERSM¹ entre 10 de Fevereiro a 15 de Março de 2010. A longo prazo esta acção visa um envolvimento mais abrangente e efectivo do cidadão inclusive na implementação das acções previstas no Plano.

A elaboração deste Plano estava prevista no Projecto GAPS (LIFE 03/NAT/P/000018), co-financiado pela Comissão Europeia, através do Programa LIFE - Natureza, que já se encontra concluído. Esta iniciativa resulta de um esforço conjunto das Câmaras Municipais de Montemor-o-Novo e Évora. O principal objectivo é a elaboração de Plano Municipais de Ordenamento e Gestão sob a forma de Planos de Intervenção no Espaço Rural do Sítio de Monfurado para os dois concelhos.

Esta Sessão de Esclarecimento foi estruturada para assegurar uma efectiva interacção e debate, e destinou-se à comunidade e aos principais grupos

¹ PIERSM – PLANO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RURAL DO SÍTIO DE MONFURADO



locais, visando, simultaneamente, a mobilização dos diversos agentes para assegurar o desenvolvimento e implementação de medidas propostas.

2. Sessão de Trabalho

2.1 Programa do Evento

Apresenta-se de seguida o programa do evento, o qual contou com a presença de 65 participantes.

SESSÃO PÚBLICA DE ESCLARECIMENTO SOBRE A PROPOSTA DE PIERSM

Sociedade Recreativa União Escouralense em Santiago do Escoural

7 de Março às 15h

Hora	Programa
15h 00 m	Recepção dos participantes e inscrição Prioritização das acções a desenvolver na sequência do Plano. <i>Equipa da Bidesign</i>
15h30 m	Abertura <i>Representantes das Autarquias de Montemor-o-Novo e Évora</i> Informação sobre a metodologia da sessão e início do debate <i>Equipa da Bidesign</i>
15h45 m	Breve apresentação do Plano <i>Equipa das Autarquias</i> <ul style="list-style-type: none">• Breve enquadramento do Plano (técnico da CMMN)• Proposta de ordenamento (técnico da CME)• Acções de Gestão (técnico da CMMN)
16h20m	Participação, debate e esclarecimento <i>Equipa da Bidesign e Equipa das Autarquias</i> <ul style="list-style-type: none">• Identificação de questões/dúvidas/comentários/preocupações sobre o Plano• Esclarecimentos• Envolvimento na implementação do Plano
17h30 m	Encerramento <i>Representantes das Autarquias</i>

A sessão foi organizada em quatro partes distintas: (1) a primeira, com o objectivo de priorizar as medidas propostas na perspectiva dos participantes; (2) a segunda, em que as equipas do plano das Câmaras Municipais de



Évora e de Montemor-o-Novo apresentaram o Plano, com especial destaque para o regulamento, as boas práticas a implementar no Sítio por todos os interessados e as actividades previstas pelas autarquias; (3) seguida de uma sessão de perguntas/respostas (4) e por fim, na quarta parte o preenchimento duma ficha de trabalho que permitiu coligir informação referente à intenção de cada participante de ser envolvido e colaborar nas medidas previstas no plano.

2.2 Trabalhos Preliminares

Logo à chegada os participantes foram convidados a priorizarem oito medidas identificadas nos PIERSM. Para este efeito foi disponibilizado numa das paredes da sala um quadro com oito medidas de gestão que poderiam ser desenvolvidas no Sítio, bem como cinco pontos autocolantes (cinco votos) a cada participante para assinalarem, no quadro, as medidas que considerassem mais importantes.

Apresenta-se de seguida o resultado deste trabalho:

Das seguintes medidas, quais considera mais importantes?

Medidas de estão a implementar no Sítio de Monfurado		N.º de votos
N.º	Descrição	
1	Conservar e fomentar espécies de flora, fauna e habitats com interesse para a conservação	22
2	Controlar e reduzir o risco de incêndio da floresta	26
3	Promover o turismo e apoiar a divulgação e comercialização de produtos regionais	20
4	Preservar o património cultural e melhorar as condições de vida da população local	34
5	Promover a sensibilização e a educação ambiental	14



6	Envolver a população na gestão activa do Sítio	14
7	Garantir meios e ferramentas de apoio à gestão	11
8	Garantir meios de fiscalização e monitorização	8

2.3 Sessão de Abertura

A sessão de abertura iniciou-se com as boas vindas aos participantes, por parte da Vereadora Hortênsia Menino, representante da Câmara Municipal de Montemor-Novo e pelo secretário do Vice-presidente da Câmara Municipal de Évora, o Sr. Natanael Vinha. Ambos realizaram um breve enquadramento da Proposta do Plano em Discussão Pública, fazendo um ponto da situação dos trabalhos realizados em conjunto pelas duas autarquias. Na mesa estiveram presentes: a Vereadora Hortênsia Menino, o Sr. Natanael Vinha, o Engenheiro António Valentim, Engenheira Cândida Martins, a Engenheira Filipa Pais, o Engenheiro Miguel Repas e a Engenheira Olga Grilo.



2.4 Apresentação do PIERSM

Seguiu-se uma apresentação da Eng.^a Cândida Martins, da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, que fez uma breve apresentação do projecto, informando que Monfurado é um Sítio particularmente importante ao nível europeu devido aos habitats, fauna e flora nele existentes. Descreveu “O que tem o Sítio?” ao falar das várias espécies e habitats (e. g. morcegos,

carvalhais junto as linhas de água; charcos temporários). A seguir referiu-se ao PIERSM como resposta aos desafios existentes e informou que, como o Sítio abrange dois concelhos, foram elaborados dois planos (um pela Câmara Municipal Montemor-o-Novo e outro pela Câmara Municipal de Évora, referentes às respectivas áreas de concelho). Os dois Planos estão a ser realizados em simultâneo e em estreita colaboração, apresentando apenas ligeiras diferenças resultantes das orientações dos respectivos PDM ou de problemas específicos relativos a cada concelho.

A Eng.^a Olga Grilo da Câmara Municipal de Évora apresentou a proposta de ordenamento do PIERSM, considerando os planos inovadores, visto que se pretendia integrar uma componente de ordenamento e outra de gestão. Informou que a estratégia de ordenamento foi construída a partir dos valores identificados no terreno para que depois se pudesse encontrar uma estratégia de planeamento e gestão.

Falou ainda sobre:

- a estratégia de ordenamento (actividades desejáveis no Sítio, a saber: agricultura e pecuária, actividades florestais, caça, pesca, etc.);
- o modelo de ordenamento (organização do espaço em manchas/classes de espaço);
- o modelo de ordenamento – regulamento;

Mencionou ainda que era vantajoso promover a agricultura e a pecuária extensiva. A caça foi identificada como uma potencialidade e a pesca como vantajosa, mas sempre considerando a necessidade de respeitar os valores naturais. Referiu-se ainda aos percursos interpretativos como actividades desejáveis, e ao turismo como um sector muito importante e com mais-valias económicas de forma a dar a conhecer toda uma cultura intrínseca, que inclusive valorize o património cultural para além do classificado. Com o apoio de uma planta desenhada, apresentou o plano de ordenamento.



Em jeito de conclusão, e no que respeita à intervenção da Eng.^a Olga Grilo, houve ainda tempo para uma explicitação do regulamento de forma a clarificar as regras propostas e as razões da sua criação.

A Eng.^a Cândida Martins, da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, apresentou as medidas de gestão propostas para a área de intervenção do Sítio incluídas no Programa de Gestão para os Valores Naturais e explicitou, através de alguns exemplos concretos, as opções estratégicas a desenvolver pelas autarquias (contempladas nos Programas de Execução e Financiamento), que pretendem contribuir para os objectivos específicos e estratégicos definidos para o Sítio.



2.5 Sessão de Perguntas e Esclarecimentos

Já como introdução à componente referente às Perguntas e Esclarecimentos, a Prof. Lia Vasconcelos (equipa WTeamup) descreveu qual a metodologia a ser realizada durante a sessão para esta fase. Aqui, referiu que na primeira parte seria dado um período de tempo para que cada grupo pudesse gerar um conjunto de perguntas relativamente ao PIERSM a serem respondidas, pela equipa técnica que coordena o Plano. Mencionou também que sendo o tempo curto, as perguntas que não pudessem ser respondidas na sessão, seriam remetidas para a equipa para virem mais tarde a ser respondidas.

Os participantes, organizados por grupos de 4 a 5 pessoas, foram desafiados a apresentar, por escrito, um conjunto de perguntas que gostassem de ver respondidas, sugerindo-se um máximo de cinco questões por grupo. De seguida, cada grupo foi convidado a colocar oralmente uma questão por

ronda, à equipa técnica. Por questões de tempo, apenas se realizaram três rondas de perguntas.



Seguem-se as perguntas colocadas e uma pequena síntese das respectivas respostas.

Pergunta 1

“No sector da conservação das florestas é indispensável um apoio técnico periódico, tendo em conta a existência de doenças das árvores ainda não bem identificadas pelos serviços existentes. Como se assegurará este acompanhamento técnico? Um a dois técnicos florestais por ano que possam ver as situações? ” Medidas importantes – Meios e ferramentas de apoio à gestão

Resposta:

Há entidades responsáveis por essa questão (AFN). As Câmaras Municipais não deverão substituí-las. Poder-se-á fazer um alerta junto destas entidades para que, de futuro, possam equacionar esta preocupação nas suas actividades e colaborar na implementação deste tipo de soluções dentro das

competências e possibilidades das autarquias (promoção de sessão de esclarecimento, workshops de boas práticas, por exemplo).

Pergunta 2

“O que é que está previsto para a limpeza dos cursos de água e das margens”

Resposta:

A responsabilidade da limpeza das ribeiras compete aos proprietários, autarquias e/ou ARH (Autoridade da Região Hidrográfica) dependendo de quem são os terrenos. Dentro dos aglomerados a responsabilidade é das Câmaras Municipais, nos terrenos públicos não urbanos compete à ARH a responsabilidade e nos privados aos proprietários. No programa de execução as autarquias incluíram acções de limpeza e melhoramento das galerias ripícolas nas áreas que são da sua competência, bem como o apoio consultivo e a possibilidade de cedência de plantas produzidas em viveiro municipal aos particulares que pretendam realizar estes trabalhos seguindo as boas práticas recomendadas.

Pergunta 3

“Devemos preservar as linhas de água. Se elas estão todas poluídas o que fica para proteger? Para higienizar essas linhas de água temos nós que pagar as licenças? Eu gostaria que a responsabilidade passasse para as Câmaras, os outros organismos só passam multas. Será justo limpar as ribeiras já poluídas de outros lados?”

Resposta:

As Câmaras Municipais gostariam muito que isso acontecesse, mas a questão é: que meios existem para isso? De momento são insuficientes. Reconhecemos que, como autarcas, podemos dar algum apoio mas não podemos tornar isso obrigatório. No entanto, a preocupação com a poluição



das linhas de água foi considerada neste Plano, tendo sido definidas acções nesse sentido no programa de execução e financiamento, a realizar pelas autarquias.

Muitas vezes as ribeiras encontram-se poluídas devido a descargas de efluentes e abandono de resíduos. Por outro lado, apresentam material vegetal excessivo com presença de infestantes. Para proceder à limpeza das linhas de água, quer as Câmaras quer os proprietários a quem estes cursos de água pertencem têm de pedir uma licença e pagar as taxas devidas. Durante a vigência do GAPS demos, de alguma forma algum apoio, garantindo apoio técnico nos licenciamentos e fornecimento de algumas plantas, mais do que isso a Câmara Municipal não tem meios para poder: assumir essa responsabilidade.

Por outro lado, vão ser elaborados pelas ARH os Planos de Gestão das Bacias Hidrográficas que se debruçarão sobre este tema com maior detalhe.

Pergunta 4

“Falta de acção! Clarificação das medidas a adoptar que visem a promoção dos objectivos contidos no regulamento, como: a poluição dos cursos de água, o sobre pastoreio intensivo, o envolvimento dos proprietários e a vigilância e a punição dos ilícitos. No seguimentos da conversa, há falta de clarificação das medidas a adoptar – gado sem controlo (por ex.) se não houver participação dos proprietários não chegamos a lado nenhum”

Resposta:

O principal objectivo do Projecto GAPS e do presente Plano (que dará continuidade a alguns dos trabalhos já desenvolvidos naquele projecto) é assegurar o envolvimento dos proprietários. É essa a perspectiva. Não é só com este Plano que podemos mudar. Será necessário o envolvimento de todos e a procura de meios para colocar as acções em prática. Agradecemos a referência às demais preocupações que foram realmente identificadas como ameaças e factores a melhorar na área do Sítio. No Programa de



Gestão para os Valores Naturais poderão ser consultadas algumas orientações/boas práticas que poderão contribuir para a resolução de alguns problemas. No Programa de Execução estão descritas as acções que as autarquias poderão colocar em prática na perspectiva de contribuir para a resolução dos mesmos.

Pergunta 5

“O Plano prevê a construção de novos caminhos e manutenção com boa qualidade dos mesmos no Sítio de Monfurado, e respectivas sinalizações?”

Resposta:

Uma das acções previstas pelas autarquias é a manutenção de caminhos e estradas municipais, que integram as medidas de protecção de incêndios. Entretanto, no que respeita à manutenção de caminhos e estradas particulares, especificamente de Monfurado, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo prevê avançar com a possibilidade de disponibilizar materiais resultantes da reciclagem de resíduos de construções e demolições que poderão ser aplicados na manutenção dos caminhos pelos particulares interessados. Aconselhamos o contacto com a componente técnica da Câmara Municipal, caso estejam interessados.

Pergunta 6

“Como pensam organizar e controlar o turismo na área do Sítio, nomeadamente no que diz respeito aos benefícios económicos para as populações e demais proprietários? Quem limpa os resíduos dos futuros passeios turísticos? Fraldas, dodots, preservativos, latas, cartuchos! Precisam-se de contentores de apoio nas estradas que dão acesso!”

“Vão pescar e deixam tudo espalhado, e tenho de estar a toda a hora a comunicar com a Câmara Municipal...inclusive o vandalismo ”

Resposta:



A Câmara Municipal de Évora tem contactado os proprietários, questionando que infra-estruturas devem estar no terreno, perturbando o mínimo nas actividades agro-pecuárias. Encorajamos que contactem os serviços técnicos da Câmara Municipal. É fundamental que estas questões sejam colocadas. Uma das acções previstas consiste em estabelecer e manter uma rede de percursos e orientar a divulgação e a visitação para esses percursos. Poderá, mesmo evoluir-se para uma regulamentação mais rígida, caso venha a ser necessário. Essa questão terá de ser tomada em conta.

Pergunta 8

“Que medidas estão previstas no PIERSM para compatibilizar a convivência das actividades agro-pecuárias intensivas a funcionar no Sítio?”

Resposta:

As actividades que já existem vão continuar a existir, prevendo-se acções de sensibilização e fiscalização que possam promover boas práticas que permitam compatibilizar estas actividades com os valores naturais em causa, minimizando os seus impactes.

Pergunta 9

“Na planta de implantação porque é que o Sítio Prioritário de Nível II com epicentro no Monfurado não tem ligação a ribeira do Escoural através duma faixa de linha de maior cota. O mesmo acontece na gruta e pedreiras inactivadas contíguas. Na planta de implantação de áreas de intervenção prioritárias de nível II creio que há uma com epicentro na herdade da Nogueirinha na linha de maior cota – devia estar ligada a esta área / EN2 – epicentro em Monfurado ligação à herdade do Escoural - nível II - que devia estar identificada porque o não fizeram? (...) O objectivo não é só proteger os morcegos, aquela área tem abrigos e outros valores naturais”



Resposta:

As áreas de protecção prioritária de nível II em causa dizem respeito a áreas próximas de abrigos de morcegos com importantes colónias de morcegos. Optámos por fazer coincidir os limites dessa área com elementos existentes no terreno fáceis de identificar. A razão porque não há continuidade é porque não se considerou necessária aplicar nessas áreas as mesmas regras que se aplicam a esta classe de espaço em específico.

Pergunta 10

“O que é que está previsto para as pedreiras desactivadas no Sítio de Monfurado?”

Resposta:

O Plano não tem nenhuma acção específica para essas áreas mas a CCDRA está a fazer um levantamento para essas questões.

Pergunta 11

“Prevê-se fiscalização e multas? O que é que têm em mente? Para conservar a propriedade é gasto dinheiro que os agricultores não têm. Se não podem pagar são multados? Lamento que as pessoas da mesa não se tenham apresentado, eu sou um animal da zona de Monfurado. Vi várias vezes referência à fiscalização e penalização para os agricultores, gostaria que me confirmassem, no que se refere a actividades sustentáveis gostaria de saber quais na zona de Monfurado”

(Depois de um pedido de desculpas da mesa por não o ter feito antes, foi realizada uma apresentação de todos os intervenientes na mesma)



Resposta:

Quando falamos de actividades sustentáveis estamos a falar essencialmente de valores naturais. Gostaria de saber mais concretamente o que está subjacente à sua pergunta.

(A resposta à questão foi posteriormente apresenta na pergunta seguinte).

Pergunta 12

“A agricultura no Sítio de Monfurado é uma actividade de lazer cara, é difícil conseguir rendimento para um espaço exíguo. Como conseguimos que isto se auto-sustente? Falta-nos uma boa equipa técnica. Tenho de fazer análises em Sevilha, parece-me que há uma carência de uma equipa técnica que se especialize na pequena agricultura”

Resposta:

Eu julgo que a preocupação é semelhante a todos os que desenvolvem a pequena agricultura. Ainda respondendo à pergunta anterior, o Plano contempla um regulamento administrativo, não tem expressa nenhuma penalização ou multa de quem não cumpre. Quando se refere a mais fiscalização não sei a que se refere, em particular. Não podemos retirar competências de quem já as tem ou deixar de cumprir a lei. Assim, o Plano prevê continuar as acções de fiscalização referentes a infracções já previstas na lei geral garantindo a sua aplicação, mas não introduz novas coimas. Em termos gerais, pretende-se que as outras entidades actuem de forma mais articulada quer com a autarquia, quer com os que cá vivem e trabalham. O que nós gostávamos com a estratégia do Plano é que fosse positiva para os agricultores, ajudando, por exemplo, na criação de novos apoios financeiros e na formulação de candidaturas ou apresentação dos pedidos de apoio, sendo uma mais-valia para quem quiser desenvolver uma agricultura tendo também presente a defesa dos valores naturais.

Pergunta 13

“Prevê-se ou não um GAT – Gabinete Técnico de Apoio, que auxilie os agentes (população, proprietários, etc.) na resolução de problemas diários (tipo licenças, apoios, boas práticas). A minha pergunta é mais uma sugestão, não seria uma mais valia usar pessoas residentes em Monfurado para apoio técnico uma vez que estamos mais condicionados com este novo Plano?”

Resposta:

Está prevista a criação de um grupo de trabalho, composto pelas duas câmaras e por outras entidades com responsabilidade no Sítio ou particulares que pretendam colaborar. Terá como principal objectivo apoiar e avaliar a implementação das medidas previstas no Plano. Não é previsível que este grupo possa garantir um acompanhamento técnico especializado na resolução de problemas diários, podendo, no entanto, apoiar iniciativas de particulares ou associações que visem esse tipo de apoio.

A empresa que elaborou o Plano esclareceu ainda que há um tipo de questões comuns e legítimas, para as quais será necessário apontar caminhos. Esse apoio pode ser dado por um organismo do próprio Estado – serviços de extensão rural, organizado de forma global, ou através da sociedade civil, à semelhança da FWAG – Farming and Wildlife Advisory Group – instituição britânica resultante de solicitação por parte de agricultores, autarquias e ministérios, que se organizam para contratar técnicos que apoiam directamente esses agricultores e fazem a ponte com os órgãos financiadores e administrativos relevantes.



Pergunta 14

“Porque é que as Associações Agrícolas e de Agricultores não foram chamadas para dar o seu contributo para o PIERSM, ao longo da sua elaboração, mas só no fim?”

Resposta:

A elaboração deste Plano resulta de uma das acções do GAPS que pretendeu ser inovador no envolvimento e participação dos actores directos nos locais. Os agricultores foram, aliás, parceiros deste projecto e portanto, envolvidos desde o seu início. Ao longo da elaboração do Plano sempre foi dada a oportunidade aos agricultores de participarem através das suas experiências e parcerias desenvolvidas com as autarquias. Muita desta experiência e troca de conhecimentos com os parceiros agricultores serviu para a elaboração deste Plano ainda não concluído e fechado. Este será objecto de revisão tendo em conta estas perguntas que serão analisadas, mas também através de outros pedidos de esclarecimentos ou sugestões que possam vir a ser apresentados. Mas essa informação tem de chegar até nós. Nada está perdido, e portanto, é nestas sessões que estas questões devem ser colocadas, havendo toda a abertura e disponibilidade no período de discussão pública.

Pergunta 15

“Para o Escoural (urbano) o que é que este Plano consagra exactamente? Nomeadamente no que respeita às Grutas, à Ribeira e à fonte da Ferrenha? Em que medida o projecto pode dinamizar a criação de uma marca?”

Resposta:

O Plano não tem regras directas para a Vila do Escoural, já que o PIERSM, sendo um plano de intervenção no espaço rural, não se aplica às áreas urbanas. No entanto, espera-se que as acções a promover no espaço rural possam afectar de forma positiva estas povoações. Quanto à marca,



considera-se que isso pode vir a ter relevância, estando prevista a criação de uma imagem de marca a divulgar para os produtos produzidos no Sítio de Monfurado, caso exista interesse dos respectivos produtores. No que respeita às grutas, está-se a tentar estabelecer um entendimento para o centro interpretativo, com a entidade responsável - Direcção Regional de Cultura. No que se refere à ribeira do Escoural, na parte abrangida pelo perímetro urbano, prevê-se um contacto com a ARH no sentido da apresentação de um projecto de requalificação da galeria ripícola. As acções para a fonte da Ferrenha ficarão integradas ao nível do que está previsto para a valorização do património.

Pergunta 16

“No nº2 do art.º13 da Proposta de Regulamento refere promover o Ordenamento Cinegético no terreno não ordenado (livre) dentro do Sítio? Que tipo de ordenamento? Regime municipal? Regime associativo? Refúgio de espécies? Aparcamento de gado? Turísticas? Que tipo de regime será implementado?”

Resposta:

A caça em terreno livre não seria apropriada à conservação da natureza. Existindo poucas áreas nestas condições, e tendo em conta os pareceres do ICNB, o Plano propõe que a caça seja proibida em terrenos não ordenados, devendo, como alternativa, promover-se o ordenamento dessas áreas. Isso poderia ser conseguido através das várias figuras já existentes para o efeito, como por exemplo através de uma zona de caça municipal ou qualquer outra tipologia de zona de caça. Esta questão gerou alguma controvérsia na fase de elaboração da proposta do Plano, entre as várias entidades envolvidas.



Pergunta 17

“Em relação ao turismo ao elaborar um Plano deve ter um objectivo. Gostava que me explicassem o objectivo neste caso? Que infra-estruturas para implementar esse turismo?”

Resposta:

O Plano não constitui um obstáculo a propostas turísticas interessantes, promovendo projectos de turismo ligados à natureza ou que sejam compatíveis com a protecção da mesma. No que respeita à edificabilidade, o que está proposto é que se mantenha o mesmo índice de construção do PDM. De facto, ao contrário de outros aspectos, este Plano não é inovador em relação ao ordenamento da actividade do turismo, vai buscar regras ao que já existe. Tanto uma coisa como outra ficarão dependentes do que o investidor considere importante, mediante análise de incidências ambientais que garanta, ao nível do licenciamento municipal, a protecção dos valores naturais presentes.

No que respeita às medidas de gestão, estão previstas acções específicas, a desenvolver pelas autarquias ao nível da promoção do turismo, incluindo percursos e placas sinalizadoras, guia turístico conjunto para a área total do Sítio, página de internet, eventos de grande público, promoção do conhecimento do Sítio, infra-estruturas e equipamento relacionados com os morcegos, valorizando a presença da espécie que poderá atrair novos visitantes e investidores para o Sítio, etc.

Pergunta 18

“Qual o ponto da situação da Intervenção Territorial Integrada para o Sítio de Monfurado e que apoios estão previstos para os agricultores e explorações agrícolas?”



Resposta:

Em relação aos apoios financeiros previstos a nível nacional não temos ainda informação. Solicitámos, por escrito, informação ao Ministério da Agricultura e ao ICNB mas não obtivemos resposta até ao momento.

Outras perguntas não respondidas na Sessão:

Foram colocadas outras perguntas pelos vários grupos de trabalho, mas que, por uma questão de tempo, não foi possível à equipa técnica responder. De seguida apresentam-se essas questões, bem como as respectivas respostas:

Perguntas 19 e 20

“A adesão voluntária dos proprietários a acções de gestão compatíveis com a conservação poderá depender da existência de compensações de perda de rendimento. Há mecanismos que garantidamente compensem essa perda? Quais?”

“Que instrumentos de apoio agro-pecuários complementares aos já existentes vão estar disponíveis para os agricultores e explorações sediadas no Sítio de Monfurado? E que compensações por não poderem fazer, por exemplo o regadio?”

Resposta:

Existem algumas zonas (de dimensão reduzida face à área total do Sítio) onde se entendeu que não deveriam ser aprovadas certas acções e projectos, como é o caso do regadio. No entanto estas regras apenas se aplicam naquelas zonas e a projectos sujeitos a licenciamento ou no caso de pedidos de apoios a financiamentos. Na maioria da área do Sítio, as actividades económicas continuarão a ser possíveis desde que, no âmbito do

seu licenciamento ou aprovação, se verifique que não colocam em causa os valores naturais que estiveram na origem da classificação do Sítio. Os instrumentos financeiros aplicáveis serão os já existentes ou outros que venham a ser criados a nível nacional pelo Governo, nomeadamente através da criação de uma Zona de Intervenção Territorial Integrada ao nível do PRODER. No entanto, ainda não é possível acrescentar informação sobre a sua forma de funcionamento e efectiva aprovação por parte do Ministério responsável. Embora se reconheça a importância das medidas de apoio financeiro, não é possível às autarquias garantir todo o investimento necessário para a conservação do Sítio.

Pergunta 21

“Art.8 nº1 b) – Então o que fazem aos efluentes pecuários (chorume e estrume) as explorações do Sítio, que os produzem tendo em conta a sua importância como nutrientes e M.O. para as forragens para reduzir os adubos minerais (nitratos e fosfatos)?”

Resposta:

Estes efluentes poderão continuar a ser aplicados na valorização agrícola, desde que respeitem os procedimentos previstos na lei aplicável, nomeadamente, no Regime Jurídico do Exercício da Actividade Pecuária. Na sequência destes procedimentos, as entidades envolvidas no licenciamento da actividade, deverão garantir que a mesma não coloca em causa os valores naturais do Sítio e, no caso do concelho de Montemor-o-Novo, que é também cumprido o Regulamento Municipal de Explorações Suinícolas.

Pergunta 22

“Quem faz e quais são as medidas de fiscalização e monitorização das componentes obrigatórias do plano?”

Resposta:



O Plano contempla um regulamento administrativo, pelo que as regras do mesmo não implicam coimas específicas. Estas regras serão consideradas nos pareceres de licenciamento ou aprovação de determinada actividade ou projecto, que por aplicação da lei em vigor, se encontre sujeita a prévio licenciamento ou aprovação. Caso a entidade competente para o licenciamento, verifique incumprimento das regras obrigatórias referidas neste Plano, deverá inviabilizar o pedido. O exercício da actividade sem licença ou sem assegurar o cumprimento das condições da licença ficará sujeito à coima respectiva, aplicada pelas entidades competentes previstas em legislação específica, conforme o tipo de actividade. Considerando a importância da fiscalização e monitorização dos objectivos do PIERSM, a estratégia de gestão definida incluiu acções de fiscalização e monitorização a promover pela autarquia e demais entidades competentes, de acordo com a lei em vigor, e sempre que possível conciliando esforços entre entidades e promovendo a sensibilização dos proprietários.

Pergunta 23 e 24

“Qual é o documento (Regulamento, Plano de Execução) que define quais as árvores que são mais adequadas de plantar, tendo em conta o local?”

“Se há um Plano de Plantação especial para o Sítio de Monfurado?”

Resposta:

O PIERSM não apresenta um Plano específico para a plantação na área do Sítio. No entanto, o Programa de Gestão para os Valores Naturais introduz algumas boas práticas que deverão ser consideradas quando em presença de determinados valores naturais, existindo uma peça desenhada que ajuda na implementação espacial dessas medidas. Para além deste documento, e no caso das espécies não autóctones, deverá considerar-se o Regulamento, tendo em conta as condicionantes existentes, as regras gerais para o Sítio e as regras específicas para a classe de espaço que estiver em causa, bem como o cumprimento do Plano Regional de Ordenamento Florestal do



Alentejo. A definição de um documento específico sobre esta questão poderá ser uma das acções a ponderar no âmbito da “promoção de boas práticas” que se pretende garantir na área do Sítio, mediante as oportunidades de parceria e financiamento que vierem a surgir.

2.6. Envolvimento em boas práticas

Numa última fase foram distribuídas fichas para que todos os interessados pudessem registar-se e envolver-se mais directamente nas componentes que mais os interessassem. Estas fichas preenchidas foram recolhidas e serão consideradas numa perspectiva de desenvolvimento futuro das medidas do Plano.

Participaram nesta actividade 13 pessoas ou entidades, das quais:

- 2 Associações de Caçadores
- 1 Junta de Freguesia
- 1 Biólogo
- 4 Residentes
- 2 Proprietários de explorações
- 1 Associação de agricultores
- 1 Visitante/turista
- 1 Empresa de serviços agrícolas

Os resultados encontram-se sintetizados na tabela seguinte.



TIPOLOGIA DE PARTICIPANTE	Medidas/Ações em que gostaria de participar ou ser envolvido	Dificuldade que espera encontrar
Associação de caçadores 1	Fomentar habitat para a fauna/área cinegética e conservação da natureza	-
	Manter a comunidade de morcegos	-
	Manter comunidade piscícola	-
Associação de caçadores 2	Fomentar habitat para a fauna em zonas de caça	Apoio técnico e também de ordem financeira
Biólogo 1	Preservar colónias do rato de Cabrera	Sensibilização dos proprietários para a conservação de um rato; financiamento para implementação de medidas ou compensações para perda de rendimento
	Promover a conservação do património natural e cultural	Financiamento!
	Manter a comunidade de anfíbios	Financiamento para a instalação de rotas seguras; critérios para definição de rotas seguras
	Promover a gestão activa, novos estudos e apoio financeiro	Fraca articulação entre as várias entidades
Junta de Freguesia 1	Promover a conservação do património natural e cultural	Informar e sensibilizar as populações para a importância dos habitats e espécies com interesse para a conservação
	Incentivar o turismo de natureza/espaco rural e outras actividades económicas sustentáveis, promovendo a qualidade de vida	Acessos às propriedades privadas, tendo em conta a implementação de percursos pedestres, etc.
Associação de Agricultores 1	Fomentar práticas agrícolas alternativas	Utilização de máquinas agrícolas e agro - químicos; valorização de efluentes pecuários
	Implementação de prados temporários (trevo+gramíneas) e sua protecção para proteger o solo da erosão...	Nova medida que não consta do Plano de Gestão.
	Melhorar o estado de conservação e sustentabilidade dos povoamentos de carvalhos	Pastoreio, protecção das plantas jovens
	Melhorar o estado de conservação e ou recuperar os habitats ribeirinhos	-
Proprietário 1	Fomentar práticas agrícolas alternativas	Utilização de agro-químicos; valorização de efluentes pecuários
Proprietário 2	Fomentar práticas agrícolas alternativas	Feito com arvoredos caducos e retro + viável
	Melhorar o estado de conservação do montado	Está a ser feito
	Melhorar o estado de conservação e/ou recuperar os habitats ribeirinhos	Parte da limpeza já feito
Residente 1	Conservar as zonas de nidificação/alimentação do bufo real	-
	Melhorar o estado de conservação e sustentabilidade dos povoamentos de carvalhos	A recepção da medida por parte dos proprietários
	Promover a conservação do património natural e cultural	-
	Promover a gestão activa, novos estudos e apoio financeiro	A recepção da medida por parte dos proprietários
Residente 2	Incentivar o turismo de natureza/espaco rural e outras actividades económicas sustentáveis, promovendo a qualidade de vida	A interligação entre proprietários de terrenos nos quais existem variados recursos naturais ou culturais e os futuros investidores no âmbito da divulgação e aproveitamento turístico dos mesmos recursos. O receio de potenciais investidores investirem em estruturas turísticas, quando alguns recursos que poderiam ser importantes para atrair visitantes e, conseqüentemente, hospedes, se encontram mal aproveitados, pelo menos de momento.
Residente 3	Melhorar o estado de conservação ou recuperar os habitats ribeirinhos	Dificuldades em acessos para a execução desta medida
	Valorizar as albufeiras no sítio através da pesca recreativa	A grande repressão por parte dos guardas florestais
Residente 4	Promover a conservação do património natural e cultural	Sensibilização da população para esta causa
Empresa de Serviços agrícolas 1	Incentivar o turismo de natureza/identificação dos caminhos públicos, de forma a que o turismo possa funcionar de forma livre ou fácil	Degradação dos caminhos e passagens obstruídas
	Preservar área florestal do sobreiro e azinheira e ambiente da natureza	Dificuldades técnicas ou profissionais dos organismos oficiais em investimento prático e comunicativo
Visitante/ turista 1	Promover a conservação do património natural e cultural	-
	Promover a gestão activa, novos estudos e apoio financeiro (participação na comissão de gestão, como turista)	Articulação!

Foram referidas pelos participantes 15 medidas diferentes, 14 das quais apresentadas no Programa de Gestão para os Valores Naturais e uma nova



proposta por um dos participantes (dirigida à beneficiação e instalação de “prados”).

A medida mais mencionada foi a referente à “valorização e conservação do património natural e cultural” (5 participantes), seguida das medidas dirigidas à “gestão e financiamento”, “linhas de água”, “turismo”, “práticas agrícolas alternativas” (referidas por 3 participantes). As medidas referentes à gestão do “montado”, dos “carvalhos *faginea* e *pyneraica*” e à “promoção de habitats para fauna”, foram referidas por 2 participantes. As medidas dirigidas ao “rato de Cabrera”, “bufo-real”, “prados”, “peixes”, “anfíbios”, “morcegos”, “albufeiras e pesca” foram referidas apenas por 1 participante.

Se analisarmos as medidas referidas pelos participantes, de acordo com os 5 eixos ou objectivos gerais apresentados no Programa de Gestão para os Valores Naturais, verificamos que os participantes apresentaram mais interesse na implementação do Eixo 4 (*Promover o uso sustentável dos recursos naturais, valorizando o património e promovendo a qualidade de vida*), seguido do Eixo 1 (*Manter e potenciar a diversidade de habitats*), do Eixo 5 (*Mecanismos de gestão adequados*) e do Eixo 2 (*Manter e incrementar comunidades faunísticas*). O Eixo 3 (*Manter e incrementar espécies de flora*) não foi referido por nenhum dos participantes nesta actividade.

2.7. Encerramento

Os trabalhos foram encerrados com os agradecimentos da Dra. Hortênsia Menino, Vice-Presidente e Vereadora do Pelouro do Ambiente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e do Sr. Natanael Vinha, secretário do Vice-presidente da autarquia de Évora, que agradeceram a presença e contributos de todos os presentes.



Foi ainda referido que qualquer clarificação ou outras perguntas, ainda não colocadas, poderiam ser enviadas por escrito até ao dia 15 de Março de 2010, às equipas das Câmaras Municipais, para que estas pudessem ser ponderadas no âmbito da discussão pública. Foi reforçada a importância de todos os interessados participarem activamente com contributos para a revisão da proposta antes da sua aprovação final.



